

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Endereço: Avenida José Loiola de Alencar, 440 Araripe - CE 63170000



## **DECRETO Nº 21/2023**

SUSPENDE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a retração da economia brasileira que vem afetando sobremaneira o movimento econômico e a circulação de moeda, com reflexo negativo na arrecadação de tributos;

CONSIDERANDO a perspectiva de efetivação das receitas previstas no orçamento corrente, em razão da redução das transferências constitucionais, em especial, do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio financeiro e o resultado primário e nominal;

## DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento de HORAS EXTRAS a todos os servidores públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de setembro de 2023

Ĉicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe

Andrew State of State